



DECRETO Nº 443/2023

“Designa servidor como gestor escolar da Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 8518/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Edinéia Cristiane Volaniuk**, portadora do RG nº 1.083.228-10, CPF/MF nº 069.445.579-24 ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como Gestora Escolar da Escola Municipal do Campo de São Francisquinho - EI EF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 182/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal